

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL**  
**NA UNIVERSIDADE DE TEMPLE (EUA)**

**Resultado**

<b>Matrícula</b>	<b>IRA</b>	<b>Situação</b>
202004064	91,22	Classificado(a) para a nomeação da UFJF.
201733040	89,66	Classificado(a) para a nomeação da UFJF.
201924110	85,98	Classificado(a) para a nomeação da UFJF.
201865501B	81,65	Classificado(a) para a nomeação da UFJF.
201824004	76,49	Classificado(a) para a nomeação da UFJF.

**Orientações:**

- 01) Os contatos por e-mail da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), caso ocorram, serão pelo e-mail institucional do(a) candidato(a).
  
- 02) Os cinco classificados deverão encaminhar, até amanhã, 27/09/2022, sua confirmação de continuidade no intercâmbio para [intercambio.dri@ufjf.br](mailto:intercambio.dri@ufjf.br). A DRI acusará o recebimento do e-mail em, no máximo, 24 horas. Observação: a não confirmação implica exclusão do processo.**
  
- 03) A DRI nomeará os estudantes até o dia 30/09/2022.
- 04) *Global Programs*, da *Temple University* entrará em contato com os estudantes para fornecer um *link* de inscrição e instruções. O prazo para a realização desta candidatura é até 15/10/2022. No entanto, caso não ache a mensagem de *Temple University* em sua caixa de entrada ou no caixa de *spam* até o dia 07/10/2022, entre em contato com a DRI/UFJF pelo e-mail [intercambio.dri@ufjf.br](mailto:intercambio.dri@ufjf.br) , o mais rápido possível, relatando sua situação.
- 05) A instituição estrangeira conveniada reserva-se o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas neste Edital, podendo, ainda, transferir vagas entre cursos e/ou áreas, ou mesmo cancelá-las, de acordo com seus próprios critérios, quando do envio das cartas de aceite ao candidato classificado.
- 06) Caso seja aceito(a) pela *Temple University*, enviar cópia da carta de aceite para [intercambio.dri@ufjf.br](mailto:intercambio.dri@ufjf.br) tão logo a receba e antes de viajar para o destino. Este documento é necessário para que a DRI efetue a matrícula do(a) estudante em disciplina específica de intercâmbio e o(a) estudante não perca o vínculo com a UFJF.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2022

**Diretoria de Relações Internacionais**  
Universidade Federal de Juiz de Fora